



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000

CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

www.cmvpoacao.pe.gov.br

e-mail: cmvpoacao@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 14/2013.

Nomeia uma Comissão para a instauração de Processos Administrativos Disciplinares para apurar acumulação indevida de cargos, durante o período de 2009 a 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio do ACÓRDÃO T.C. Nº 018/13, no qual incumbiu ao atual Presidente que procedesse com a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para averiguar casos de acumulação de cargos;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda a acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública instaurar Processos Administrativos Disciplinares, *garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;*

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte Comissão para a instauração de Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Câmara Municipal de Poção:

I – Antonio Carlos Duarte Correia, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Portaria nº 01/1986, para exercer a função de Presidente da Comissão de PAD;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134

www.cmvpoacao.pe.gov.br


e-mail: cmvpoacao@hotmail.com.br

II – Suzana Bezerra da Silva Paz, brasileira, casada, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, Portaria nº 08/2009, para exercer a função de Secretária da Comissão de PAD;

III – Givanildo Menino da Silva, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria nº 01/1989, para exercer a função de membro da Comissão de PAD;

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será indeterminado, podendo sua composição ser modificada através de novas Portarias.

Poção, 22 de fevereiro de 2013.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE